



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores BOM PROGRESSO

Rua Sete, nº 25 - CEP 98575-000 - Bom Progresso - RS
Fone: (55) 3528-6105 - e-mail: camarabp-vereadores@bol.com.br

DECRETO 01/2021

Estabelece Turno Único e Reduz Horários nos Serviços Administrativos do Poder Legislativo e dá outras providências.

ISAQUE SOLANO DORNELLES, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Bom Progresso, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas prerrogativas Legais e de acordo com a Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno.

CONSIDERANDO.

Considerando que, tendo em vista a necessidade de contenção de despesa para adequação à nova realidade financeira.

DECRETA.

Art. 1.º Fica estabelecido o turno único, expediente com redução de jornada de trabalho a contar de 17 DE DEZEMBRO DE 2021, sendo das 07:00 horas às 13:00 horas.

Art. 2.º A vigência do Turno único de que trata o artigo 1.º do presente Decreto no período de 17-12-2021 à 10-01-2022, conforme Lei Municipal nº 1.673/2021.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Bom Progresso, aos 13 dias do mês de dezembro de 2021.

ISAQUE SOLANO DORNELLES

Presidente

Peron Marcondes D. Schossler

Secretário